



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ALTERAÇÃO QUALITATIVA E VALOR AO CONTRATO  
Nº 2.712/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105871/2022  
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº  
018/2022**

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante  
CNPJ: 03.568.433/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
Contratante  
JFL CONSTRUTORA EIRELI – Contratada.  
CNPJ: 32.475.769/0001.52

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai – MS, conforme Convênio nº 042/2022 – SGI/COVEN nº 31.866, Processo Administrativo nº 57/003.807/2022, celebrado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições de custo unitários, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

**VALOR:** Fica aditado no âmbito do Contrato nº 2.712/2022 o valor de R\$ 589.696,24 (Quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 5388/D, o Sr. Mauricio Sartoretto Martinez e o Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Carli Silvério Schier, e ainda as planilhas orçamentárias e elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto estipulado pelo art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações, salientando que tal alteração decorre das modificações qualitativas ora propostas, para melhor adequação técnica do projeto inicial da obra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTAÇÕES  
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/  
FUNDERSUL LINEAR

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo, 65, I, “a” c/c Artigo. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2023.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal  
CPF: 663.061.161-68

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.  
CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador  
CPF: 047.280.961-06